

PROJETO DE LEI 01-0318/2002, do Vereador Rubens Calvo.

"Denomina logradouro público inominado localizado na Casa Verde Alta - Distrito da Casa Verde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Professor Dr. Lázio Vieira Pinto", o logradouro público inominado delimitado pela Av. Engenheiro Álvares e Av. José de Brito de Freitas e Rua Antonio Antunes Maciel, localizado no Bairro da Casa Verde Alta - Distrito da Casa Verde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2002. Às Comissões competentes."